



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2025	AUTOR: Vereador Prof. Jayme
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 20	
TIPO DE EMENDA: Individual	
Valor (R\$) da Emenda: R\$ 15.561,82 (quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)	
Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas para atender o CCI (Centro de Convivência do Idoso). O recurso financeiro pode ser usado para aquisição de material permanente e de consumo, conforme a necessidade do centro, logo esta emenda impositiva tem por objetivo proporcionar condições ideais para prestação de serviços aos idosos do CCI.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2025.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
UNIDADE: 10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital	
TIPO DE DESPESA	:30 – Material de Consumo : 52 – Equipamentos e Material Permanente
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	:8 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	:244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	:0012 – Assistência Social - Garantindo Proteção Social à População.
PROJETO/ATIVIDADE: 2089 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e outros.	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2025. Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme, pretende fortalecer as atividades de interesse social.	

Prof. Jayme
Vereador – PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa postal 12 CEP 79280-000
Porto Murtinho - MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509
camaraportomurtinhoms@gmail.com